

# Boletim de Serviço

# FEVEREIRO/2013

Publicado em 14 de Março de 2013.

## Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Bergonci Camargo

Almir Antônio Valenti

Fabiana Carvalho Donida

Gabriel Antônio da Costa

Keila Cristina da Rosa

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



#### Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marco Antônio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

#### Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

**Osvaldo Casares Pinto** 

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Júlio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Monfroi

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral do Campus Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral do Campus Caxias do Sul

Eduardo Angonesi Predebon

Diretor-geral do Campus Erechim

Melissa Dietrich da Rosa

Diretora-geral do Campus Farroupilha

Giovani Forgiarini Aiub

Diretor-geral do Campus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretora-geral do Campus Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral do Campus Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do Campus Porto Alegre

Gleison Samuel do Nascimento

Diretor-geral do Campus Restinga (Porto Alegre)

Luiz Angelo Sobreiro Bulla

Diretor-geral do Campus Rio Grande

Lenir Antonio Hannecker

Diretor-geral do Campus Sertão



# **SUMÁRIO**

Instruções Normativas	4
Ordens de Serviço	6
Portarias	8
Retificação Portarias	54
Editais	57
Retificação Editais	112
Propostas e Concessões de Diárias	114
Férias	132



## INSTRUÇÕES NORMATIVAS

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, de 04 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre o aproveitamento de vagas do Concurso Público de Provas e Títulos regido pelo Edital 02 de 27 de março de 2012.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, regulamenta, por meio desta, os procedimentos que deverão ser adotados pelos câmpus do IFRS para aproveitamento de vagas no Concurso Público de Provas e Títulos regido pelo Edital 02 de 27 de março de 2012.

- Art. 1. Os câmpus do IFRS poderão, por razão de abertura de novas vagas docentes ou de não-preenchimento de vagas disponibilizadas no Edital 02/2012, solicitar aproveitamento de candidatos homologados para outros câmpus no referido edital.
- Art. 2. Para solicitar esse aproveitamento o Diretor Geral do câmpus solicitante deverá encaminhar Memorando à Diretoria de Gestão de Pessoas, em processo protocolado no SUAP e contendo toda a documentação definida por esta Instrução Normativa.
- Art. 3. Para definição do câmpus do qual o candidato será aproveitado, o Diretor Geral do câmpus solicitante deverá manifestar-se justificando a escolha considerando o critério geográfico, dando preferência ao câmpus de maior proximidade.
- Art. 4. Para definição da subárea do concurso a ser aproveitada, quando for o caso, o Diretor de Ensino do câmpus solicitante deverá manifestar-se justificando a escolha através da área na qual o docente irá atuar, da estrutura curricular dos cursos nos quais poderá atuar, bem como qualquer outro documento que justifique a definição.
- Art. 5. No caso do câmpus solicitante ter aberto vagas no Edital 02 de 27 de março 2012 que não foram preenchidas ou foram insuficientes, deverá respeitar a titulação exigida, podendo solicitar aproveitamento apenas de vaga na qual houver exigência de titulação igual ou superior à originalmente definida.
- Art. 6. Havendo, no câmpus solicitante, organização dos docentes em áreas ou colegiado equivalente, o mesmo deverá emitir parecer quanto à solicitação de aproveitamento de vaga.



- Art. 7. Os documentos constantes nos artigos 3 a 6 deverão ser apreciados pelo Conselho do câmpus solicitante, que deliberará quanto à pertinência da solicitação e ao atendimento das necessidades do câmpus.
- Art. 8. A nomeação do docente somente será efetivada após a tramitação do processo pelo fluxo descrito anteriormente e recebimento do mesmo pela DGP, que deverá respeitar a ordem de chegada dos processos para efetivação das nomeações e o disposto no Artigo 17.2 do Edital 02 de 27 de março de 2012.
- Art. 9. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Xandro Heck Reitor em Exercício do IFRS



#### ORDENS DE SERVIÇO

## Ordem de Serviço nº 001, de 05 de fevereiro de 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor, **Julio Xandro Heck** Matrícula SIAPE nº 13427776, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 229905491, Categoria "AB", registro nº 03476052114, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

#### Ordem de Serviço nº 002, de 05 de fevereiro de 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor, **Amilton de Moura Figueiredo** Matrícula SIAPE nº 1495949, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 422994450, Categoria "B", registro nº 01776944647, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS



#### Ordem de Serviço nº 003, de 5 de fevereiro de 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor, **Osvaldo Casares Pinto** Matrícula SIAPE nº 407908, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 518366833, Categoria "AB", registro nº 02094240779, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS



#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA N° 207, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 128 de 24 de janeiro de 2013, e de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, de **ROSILENE RODRIGUES KAISER PERIN**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Sertão, Matrícula Siape nº 1758751, pelo período de 22/02/2013 a 28/02/2013 (trânsito incluso) para apresentação de trabalho científico no evento "The Keele Meetings on Aluminium", na cidade de Winchester, na Inglaterra, com ônus para o IFRS (passagens e diárias), nos termos do Processo nº 23371.000475.2012-25.

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

#### PORTARIA Nº 208, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor FULVIO DANIEL CAVALLI, CPF 519.153.080-20, matricula SIPE 00087178, a partir do dia 01FEV2013, referente ao exercicio 2013, parcela 2, iniciada em 19JAN2013.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor FULVIO DANIEL CAVALLI, CPF 519.153.080-20, matricula SIPE 01245488, a partir do dia 01FEV2013, referente ao exercicio 2013, parcela 2, iniciada em 19JAN2013.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011



## PORTARIA Nº 209, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Delegar competência para o Diretor-Geral, GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1669375, para exercer a função de Ordenador de Despesas no Campus RESTINGA a partir de 01/02//2013.

O Diretor-Geral do Campus deverá nomear o respectivo substituto.

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

#### PORTARIA Nº 210, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Delegar competência para o Diretor-Geral, EDUARDO ANGONESI PREDEBON , matrícula SIAPE nº 1737277, para exercer a função de Ordenador de Despesas no Campus ERECHIM a partir de 01/02//2013.

O Diretor-Geral do Campus deverá nomear o respectivo substituto.

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

#### PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 128 de 24/01/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:



I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação n° 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe D, Nível I, Padrão 01, para as áreas abaixo relacionadas:

## REGIME DE TRABALHO de 40 HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA:

Portaria N°	Nome	Área	Classificação	Lotação	Código de vaga
212	Guilherme Vaz Pereira	Informática-Engenharia de Software, Gerenciamento de Projetos e Sistemas de Informação	1°	Câmpus Rio Grande	0847865
213	Adriana Danielski Batista	Língua Portuguesa e Espanhola	1°	Câmpus Rio Grande	0847866

#### REGIME DE TRABALHO de 20 HORAS SEMANAIS:

Portaria N°	Nome	Área	Classificação	Lotação	Código de vaga
214	Leonardo Costa da Cunha	Educação Física	1°	Câmpus Rio Grande	0847867
215	Rozele Borges Nunes	Geografia	1°	Câmpus Rio Grande	0847868

II − O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

#### PORTARIA Nº 219, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



Localizar o(a) servidor(a) MARINALDA MARIA GRABALSKI, CPF 002.353.210-60, matricula 01781782, CARGO AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 13FEV2013, no(a) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Localizar o(a) servidor(a) PRISCILA SILVA ESTEVES, CPF 008.378.600-75, matricula 01784705, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 20FEV2013, no(a) CAMPUS FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) PAULO CESAR MACHADO, CPF 803.775.800-15, matricula 01779890, CARGO TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 04FEV2013, no(a) PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITU.

Localizar o(a) servidor(a) CAROLINA FONTOURA CARTANA, CPF 038.630.129-84, matricula 01667520, CARGO TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 31JAN2013, no(a) PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO.

Localizar o(a) servidor(a) SUELEN PATRICIA DOS SANTOS, CPF 012.154.240-86, matricula 01779660, CARGO AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01FEV2013, no(a) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Localizar o(a) servidor(a) LAURI PAULUS, CPF 921.330.450-15, matricula 01781741, CARGO AUDITOR, a partir de 08FEV2013, no(a) REITORIA/IFRS.

Localizar o(a) servidor(a) INGRID GONCALVES CASEIRA, CPF 002.867.300-06, matricula 01781753, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 13FEV2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.

Localizar o(a) servidor(a) BRUNA POLETTO SALTON, CPF 000.992.660-75, matricula 01781786, CARGO TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 08FEV2013, no(a) PRO-REITORIA DE EXTENSÃO.

Localizar o(a) servidor(a) IVANIA DOS SANTOS LAGO, CPF 705.462.230-87, matricula 01781984, CARGO TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 14FEV2013, no(a) PRO-REITORIA DE ENSINO.

Localizar o(a) servidor(a) JOSE PLINIO GUIMARAES FACHEL, CPF 397.313.320-49, matricula 01782171, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 01FEV2013, no(a) CAMPUS FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) JORGE DE LIMA BRASIL, CPF 732.107.060-34, matricula 01782223, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 07FEV2013, no(a) CAMPUS OSORIO.



Localizar o(a) servidor(a) TULIO LIMA BASEGIO, CPF 927.882.540-91, matricula 01782228, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 07FEV2013, no(a) CAMPUS FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) ALEXANDRE JOSE BUHLER, CPF 821.054.130-72, matricula 01782319, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 07FEV2013, no(a) CAMPUS FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS, CPF 826.466.510-15, matricula 01782276, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 04FEV2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.

Localizar o(a) servidor(a) ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO, CPF 006.954.606-17, matricula 01782472, CARGO ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 04FEV2013, no(a) CAMPUS RESTINGA.

Localizar o(a) servidor(a) JEFERSON LUIZ FACHINETTO, CPF 583.265.530-34, matricula 01780544, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 18FEV2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.

Localizar o(a) servidor(a) GABRIELA ATAIDE ISAIA, CPF 001.002.810-28, matricula 01780003, CARGO PSICOLOGO AREA, a partir de 18FEV2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.

Localizar o(a) servidor(a) LOIVA SALETE VOGT, CPF 003.828.770-63, matricula 01783941, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 18FEV2013, no(a) CAMPUS FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) DOLURDES VOOS, CPF 387.373.960-72, matricula 01783935, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, a partir de 18FEV2013, no(a) CAMPUS FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) CECILIA BRASIL BIGUELINI, CPF 010.933.770-03, matricula 01783942, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 18FEV2013, no(a) CAMPUS FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) VIVIANE DIEHL, CPF 507.095.000-25, matricula 01783937, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 18FEV2013, no(a) CAMPUS FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) PAULA BIEGELMEIER LEAO, CPF 000.036.610-24, matricula 01783939, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 18FEV2013, no(a) CAMPUS FELIZ.



Localizar o(a) servidor(a) VINICIUS HARTMANN FERREIRA, CPF 012.591.670-11, matricula 01784016, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 18FEV2013, no(a) CAMPUS FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) DAIANE SCOPEL BOFF, CPF 909.076.200-00, matricula 01783243, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 19FEV2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.

Localizar o(a) servidor(a) DIEGO MOREIRA DA ROSA, CPF 996.871.000-87, matricula 01784137, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 18FEV2013, no(a) CAMPUS RESTINGA.

Localizar o(a) servidor(a) ALEXANDRE LUIS GASPARIN, CPF 912.949.160-68, matricula 01784250, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 19FEV2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.

Localizar o(a) servidor(a) ELIANA BEATRIZ PEREIRA, CPF 028.534.049-27, matricula 01784310, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 19FEV2013, no(a) CAMPUS RESTINGA.

Localizar o(a) servidor(a) JAIR ADRIANO STRAPAZZON, CPF 684.357.890-04, matricula 01784395, CARGO TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 20FEV2013, no(a) PRO-REITORIA DE EXTENSÃO.

Localizar o(a) servidor(a) RODRIGO CAINELLI, CPF 815.106.080-87, matricula 01784388, CARGO TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 21FEV2013, no(a) PRO-REITORIA DE EXTENSÃO.

Localizar o(a) servidor(a) MARCELO DAL BO, CPF 024.512.849-27, matricula 01784890, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 25FEV2013, no(a) CAMPUS FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) LEONARDO POLONI, CPF 753.591.030-00, matricula 01783180, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 20FEV2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.

Localizar o(a) servidor(a) KLEBER ECKERT, CPF 895.761.600-49, matricula 01783306, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 25FEV2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.

Localizar o(a) servidor(a) PATRICIA PINTO WOLFFENBUTTEL, CPF 436.797.900-82, matricula 01785424, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 27FEV2013, no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL.



Localizar o(a) servidor(a) BIANCA DA SILVA MARQUES, CPF 978.145.120-34, matricula 01785621, CARGO AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, a partir de 28FEV2013, no(a) PRO-REITORIA DE ENSINO.

## Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 220 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

- O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 128 de 24 de janeiro de 2013, e de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:
- Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 29/01/2013, a servidora **GIOVANA MAGALLI POLETTO MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1982596, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 101, código de vaga 0832868, lotada na Reitoria do IFRS, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.
- Art. 2°. Declarar vago o referido cargo.

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

#### PORTARIA Nº 221, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

- O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- I Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo Gestor do Projeto de Acessibilidade Virtual** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS:
- Andréa Poletto Sonza (Gerente Nacional do Projeto de Acessibilidade Virtual Reitoria);



- Maurício Covolan Rosito (Gerente do Projeto no IFRS *Câmpus* Bento Gonçalves);
- Erik Schuler (Pesquisador Orientador *Câmpus* Farroupilha);
- Everaldo Carniel (Pesquisador Orientador *Câmpus* Bento Gonçalves);
- Pedro Rocha (Pesquisador Orientador *Câmpus* Restinga);
- Sandro Neves Soares (Pesquisador Orientador *Câmpus* Bento Gonçalves);
- Sirlei Bortolini (Pesquisador Orientador Câmpus Bento Gonçalves).
- II- Convalidar todos os atos anteriormente praticados pela comissão designada pela portaria 747 de 02 de dezembro de 2011.

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

#### PORTARIA Nº 222, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 128 de 24/01/2013, RESOLVE:

NOMEAR o servidor EDUARDO DA ROCHA BASSI, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1816280, Substituto Eventual da função de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, Código CD-0003, a partir de 24/01/2013.

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

#### PORTARIA Nº 223, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 128 de 24/01/2013, RESOLVE:

CANCELAR férias do servidor **ROBERTO SAOUAYA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1313057, programadas para o período de 17/01/2013 à 15/02/2013, referente ao exercício 2013, a serem reprogramadas para 01/10/2013 à 30/10/2013.



CANCELAR férias do servidor **OSVALDO CASARES PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 6407908, programadas para o período de 22/02/2013 à 23/03/2013, referente ao exercício 2012, a serem reprogramadas para 06/03/2013 à 04/04/2013.

CANCELAR férias do servidor **ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 6409048, programadas para o período de 14/02/2013 à 28/02/2013, referente ao exercício 2013, a serem reprogramadas para 17/12/2013 à 31/12/2013.

CANCELAR férias do servidor **JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1917869, programadas para o período de 18/02/2013 à 28/02/2013, referente ao exercício 2013, a serem reprogramadas para 18/03/2013 à 28/03/2013.

#### JÚLIO XANDRO HECK

#### Reitor em exercício do IFRS

## PORTARIA Nº 224, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor CARLOS ANDRE SCHWEITZER, CPF 781.477.000-91, matricula SIPE 01432245, a partir do dia 23JAN2013, referente ao exercicio 2013, parcela 1, iniciada em 07JAN2013.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor IVAN JORGE GABE, CPF 003.334.910-09, matricula SIPE 01581233, a partir do dia 04FEV2013, referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 28JAN2013.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE, CPF 453.936.050-72, matricula SIPE 00220986, a partir do dia 04FEV2013, referente ao exercicio 2013, parcela 2, iniciada em 30JAN2013.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor GIOVANI SILVEIRA PETIZ, CPF 288.878.160-34, matricula SIPE 00087259, a partir do dia 14FEV2013, referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 01FEV2013.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ROBERTO SAOUAYA, CPF 265.081.760-72, matricula SIPE 01276217, a partir do dia 07JAN2013, referente ao exercicio 2012, parcela 4, iniciada em 03JAN2013.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ANDREA POLETTO SONZA, CPF 691.926.260-68, matricula SIPE 00087255, a partir do dia 04FEV2013, referente ao exercicio 2013, parcela 3, iniciada em 01FEV2013.



Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor FABIANA CARVALHO DONIDA, CPF 002.319.310-77, matricula SIPE 01445376, a partir do dia 06FEV2013, referente ao exercicio 2013, parcela 1, iniciada em 30JAN2013.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor LENIR ANTONIO HANNECKER, CPF 273.666.180-04, matricula SIPE 00090523, a partir do dia 01FEV2013, referente ao exercicio 2013, parcela 2, iniciada em 10JAN2013.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor LILIANE GONCALVES BORGES, CPF 652.347.150-00, matricula SIPE 00087199, a partir do dia 29JAN2013, referente ao exercicio 2013, parcela 1, iniciada em 14JAN2013.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor CARLOS EDUARDO AVELLEDA, CPF 349.997.440-15, matricula SIPE 01649872, a partir do dia 05FEV2013, referente ao exercicio 2012, parcela 2, iniciada em 21JAN2013.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO, CPF 804.278.800-25, matricula SIPE 01605835, a partir do dia 13FEV2013, referente ao exercicio 2013, parcela 1, iniciada em 21JAN2013.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA, CPF 435.644.700-00, matricula SIPE 00087239, a partir do dia 19FEV2013, referente ao exercicio 2013, parcela 3, iniciada em 09FEV2013.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 225, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) PAMELA PERINI, CPF 826.927.850-53, matricula 01648057, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30NOV2012.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SUSANA BEATRIS OLIVEIRA SZEWCZYK, CPF 683.757.000-53, matricula 01535343, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) BIANCA IRIGOYEN LAUTENSCHLAGER, CPF 648.728.580-34, matricula 00134419, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:501, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:502, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCIO JOSUE RAMOS TORRES, CPF 939.735.270-91, matricula 01588652, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:101, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:102, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09FEV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) HELEN GULARTE CABRAL, CPF 009.083.840-84, matricula 01647232, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:101, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:102, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23NOV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MAURO CRISTIAN GARCIA RICKES, CPF 882.154.740-04, matricula 01535371, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) IVONI CARLOS ACUNHA JUNIOR, CPF 590.219.420-20, matricula 01186478, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:304, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:401, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 20JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JUCELI DA SILVA, CPF 898.121.400-00, matricula 01779624, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NAO ENCONTRADO, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 25JAN2013.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) IZANDRA ALVES, CPF 720.624.280-49, matricula 01779651, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NAO ENCONTRADO, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29JAN2013.

## Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 128 de 24/01/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação nº 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe D, Nível I, Padrão 01, para as áreas abaixo relacionadas:

## REGIME DE TRABALHO de 40 HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA:

Portari a N°	Nome	Área	Classificaç ão	Lotação	Código de vaga
227	Delma Tânia Bertholdo	Matemática	1°	Câmpus Farroupilha	0847869
228	Sérgio Roberto Knorr Velho	Engenharia de Produção	1°	Câmpus Feliz	0847870
229	Cíntia Lisiane Da Silva Renz	Ciências Contábeis	1°	Câmpus Osório	0847871
230	Isabel Tourinho Salamoni	Arquitetura- Conforto Ambiental, Geometria da Insolação, Iluminação Natural, Arquitetura	1°	Câmpus Rio Grande	0847872



		Bioc limática, Ergonomia e Expressão Gráfica			
231	Igor Oliveira Monteiro	Física	1°	Câmpus Rio Grande	0847873
232	Camila e Silva Gomes	Física	2°	Câmpus Rio Grande	0847874
233	Vagner Euzébio Bastos	Matemática	1°	Câmpus Rio Grande	0847875
234	Aline Wiekzikovski Rocha	Língua Portuguesa e Espanhola	1°	Câmpus Sertão	0847876
235	Maurício Polidoro	Geografia e Geoprocessamento	1°	Câmpus Sertão	0847877

#### REGIME DE TRABALHO de 20 HORAS SEMANAIS:

236	Ana Francisca Schneider	Artes	1°	Câmpus Canoas	0847878
237	Lilian Cláudia Xavier Cordeiro	Artes	1°	Câmpus Ibirubá	0847879

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

## PORTARIA Nº 238, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 128 de 24/01/2013, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **MARCIO SANTIN**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1803892, Substituto da função de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, na Reitoria, Código CD-0002, pelo período de 11 de fevereiro a 03 de março de 2013.

## JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS



#### PORTARIA Nº 239, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LUCAS GONCALVES ABAD, CPF 045.987.479-94, matricula 01539833, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) THAIS TEIXEIRA DA SILVA, CPF 940.253.980-87, matricula 01412725, cargo PRODUTOR CULTURAL, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:103, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:303, por motivo de PROGRESS AO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) EDSON REGIS DE JESUS, CPF 052.684.139-70, matricula 01589848, cargo AUXILIAR DE BIBLIIOTECA, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANA LETHEA DA CUNHA POSSA, CPF 011.776.180-01, matricula 01591056, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17JAN2013. Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SONIA GOTLER, CPF 401.089.100-91,

matricula 01646682, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 15JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MONALISE MARCANTE MEREGALLI, CPF 012.845.720-13, matricula 01648377, cargo TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 15JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARIA INES VARELA PAIM, CPF 497.593.960-68, matricula 01586235, cargo BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 15JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) THIAGO DOS SANTOS DA FONSECA, CPF 831.851.270-72, matricula 01535162, cargo TECNICO DE LABORATORIO



AREA, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:103, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DANIEL CLOS CESAR, CPF 002.430.620-79, matricula 01607605, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16JAN2013.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

## PORTARIA $N^{\circ}$ 240, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) CRISTIANE ANCILA MICHELIN, CPF 000.939.640-30, matricula 01586421, CARGO CONTADOR, a partir de 21JAN2013, no(a) CAMPUS SERTÃO.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 241, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MURIEL DE OLIVEIRA, CPF 003.845.950-73, matricula 01655954, cargo AUXILIAR DE BIBLIIOTECA, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23JAN2013.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) EDUARDO MARQUES DE CAMARGO, CPF 010.772.400-66, matricula 01650556, cargo AUDITOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESS AO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 18JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MILENE GEHLING LISKA, CPF 703.388.920-87, matricula 01441433, cargo ARQUITETO E URBANISTA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:103, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JOSIANE SILVA DA SILVA, CPF 001.644.790-58, matricula 01409066, cargo BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:103, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SABRINA CLAVE EUFRASIO, CPF 954.128.910-04, matricula 01509203, cargo BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:203, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DAIANE CORREA DA SILVA, CPF 037.571.819-21, matricula 01605065, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CLARISSE HAMMES PERINAZZO, CPF 533.328.650-72, matricula 01508932, cargo PEDAGOGO-AREA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:103, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) TANANDRA BERNIERI, CPF 016.192.370-40, matricula 01661850, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:101, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESS AO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA, CPF 909.146.190-04, matricula 01448307, cargo BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:203, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12JAN2013.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DOUGLAS NEVES RICALDE, CPF 003.517.980-56, matricula 01534782, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:103, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08FEV2013.

## Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 242, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial den11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, CPF 234.286.860-04, matricula 01519335, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21DEZ2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ODIRCE TEIXEIRA ANTUNES, CPF 162.341.700-72, matricula 00090524, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:501, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:502, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JOSUE TOEBE, CPF 931.235.230-04, matricula 01532958, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ROBSON BRUM GUERRA, CPF 772.077.690-91, matricula 01531720, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) RODRIGO BELINASO GUIMARAES, CPF 894.399.960-72, matricula 01532914, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JULIA MARQUES CARVALHO DA SILVA, CPF 045.873.889-12, matricula 01531341, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DANIEL MARTINS AYUB, CPF 594.873.300-97, matricula 01409096, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:304, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 31JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN, CPF 966.354.010-91, matricula 01410405, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:304, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CLARISSA GRACIOLI CAMFIELD, CPF 977.298.760-00, matricula 01409254, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:304, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CLAUDINE POSSOLI BELTRAM, CPF 979.308.220-87, matricula 01544442, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:202, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 07FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LUCIANO APARECIDO KEMPSKI, CPF 703.418.509-34, matricula 01534566, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DANIEL PIRES NUNES, CPF 912.292.940-15, matricula 01509127, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:202, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:203, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04JAN2013.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO SALA, CPF 971.258.060-15, matricula 01532946, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JAN2013.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 243, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1827482, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Contratos, da Reitoria do IFRS, Código FG-0002, a partir de 13 de fevereiro de 2013.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIA Nº 244, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) FERNANDO MENEGATTI, CPF 020.754.110-85, matricula SIPE 01649868, MATRICULA SIAPE 1869715 cargo TECNICO EM AUDIOVISUAL, lotado atualmente no(a) CAMPUS SERTÃO, localizado no(a) CAMPUS SERTÃO, para o(a) REITORIA/IFRS.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011



## PORTARIA Nº 245, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO, CPF 770.478.930-91, matricula SIPE 01606794, MATRICULA SIAPE 1827482 cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado atualmente no(a) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, localizado no(a) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para o(a) CAMPUS SERTÃO.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 246, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, RESOLVE:

EXONERAR a pedido, BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI, CPF nº 009.307.850-10, do cargo de Assessor da Diretoria de Projetos e Obras, na Reitoria deste IFRS, Código CD-0004, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

## Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação n° 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de



Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para os cargos abaixo relacionados, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portari N°	Nome Nome	Cargo	Classificação	Lotação	Código de vaga
247	Felipe José Piletti	Técnico Em Assuntos Educaciona is	9°	Reitoria	0274686

II – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação n° 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para os cargos abaixo relacionados, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria N°	Nome	Cargo	Classificação	Lotação	Código de vaga
248	Fabiana de Oliveira Keller	Assistente em Administração	12°	Reitoria	0832868
249	Joyce Alves Porto	Assistente em Administração	4°	Câmpus Rio Grande	0826135
250	Carlton Fernandes Preigschadt	Técnico de Tecnologia da Informação	3°	Câmpus Canoas	0834880
251	Alessandro Eugenio Denardin Pozzobon	Técnico de Laboratório – Área Física	2°	Câmpus Sertão	0833522

III – A prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.



## PORTARIA Nº 252, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1187224, da função de Próreitor de Desenvolvimento Institucional do IFRS, Reitoria, Código CD-0002.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIA Nº 253, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **OSVALDO CASARES PINTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 6407908, para exercer a função de Próreitor de Desenvolvimento Institucional do IFRS, Código CD-0002, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

## Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIA Nº 254, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA KIRCHHOF, CPF 886.176.960-87, matricula 01444102, cargo PSICOLOGO AREA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:203, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09FEV2013.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SHANA PAULA SEGALA MIOTTO, CPF 976.477.051-72, matricula 01608697, cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23JAN2013.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA N° 255, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, RESOLVE:

EXONERAR o servidor **OSVALDO CASARES PINTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 6407908, de Substituto Eventual da Função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, na Reitoria, Código CD-0002.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIA N° 256, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 129 de 24 de janeiro de 2013, RESOLVE:

PRORROGAR, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público objeto do Edital de Abertura nº 27, de 14/10/2010, publicado no D.O.U. de 15/10/2010, e homologado através do Edital nº 08, de 21/02/2011, publicado no D.O.U. de 22/02/2011 e republicado no D.O.U. de 16/08/2011.

Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.



#### PORTARIA Nº 257 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Reconduzir a comissão nomeada pela Portaria nº 558 de 22/11/2012, por mais trinta (30) dias, a contar da data de publicação, para conclusão dos trabalhos, tendo em vista processo, nº 23419.001608.2012-97, servidor Campus Caxias do Sul. Convalidar todos os atos anteriormente praticados pela comissão.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIA Nº 258 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24 de janeiro de 2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **ALINE GOULART DA COSTA**, para o cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO – DOCUMENTALISTA, Classe "E", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 065, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2013, seção 2, página 19, em virtude de descumprimento do prazo para Posse, estabelecido pelo art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90.

## Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIA Nº 259, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011,publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) BETANIA VARGAS OLIVEIRA, CPF 004.569.190-82, matricula 01596782, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:201, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:202, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02FEV2013.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) GUSTAVO SIMOES TEIXEIRA, CPF 002.010.080-92, matricula 01588641, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) EDUARDO WENZEL BRIAO, CPF 937.843.680-34, matricula 01535111, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JARBAS LUIZ LIMA DE SOUZA, CPF 968.398.720-68, matricula 01535362, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LIZIANE GARCIA TORCHELSEN, CPF 000.820.220-62, matricula 01535336, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MAURICIO SOARES ORTIZ, CPF 005.611.600-40, matricula 01648016, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:101, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:102, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30NOV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARIANGELA ANDRADE MARTINATTO, CPF 391.119.200-25, matricula 01228284, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DANIELE COLEMBERGUE DA CUNHA VANZIN, CPF 732.827.900-15, matricula 01535107, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FRANCIANE DE LIMA COIMBRA, CPF 997.473.750-87, matricula 01534543, cargo PROF DO ENSINO BASICO



TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) VIVIANI RIOS KWECKO, CPF 707.171.250-68, matricula 01535376, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CASSIO SILVA MOREIRA, CPF 748.302.520-49, matricula 01632965, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21DEZ2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL, CPF 530.646.070-49, matricula 01572869, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23DEZ2011.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ROSSANA ANGELICA SCHENATO, CPF 498.642.200-63, matricula 01542375, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) BIANCA SMITH PILLA, CPF 957.736.810-72, matricula 01542571, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MAGALI DA SILVA RODRIGUES, CPF 622.002.590-34, matricula 01541107, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CIBELE SCHWANKE, CPF 530.620.940-87, matricula 01542500, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08FEV2013.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANDREA BORDIN SCHUMACHER, CPF 917.842.390-20, matricula 01541214, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DUILIO CASTRO MILES, CPF 387.495.480-34, matricula 01542455, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANDRE ROSA MARTINS, CPF 491.916.670-20, matricula 01541038, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) REGINA FELISBERTO, CPF 266.096.570-68, matricula 00573538, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:304, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) GISLENE SALIM RODRIGUES, CPF 449.794.010-15, matricula 00244359, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:401, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:501, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) PABLO DANIEL FREITAS BUENO, CPF 003.353.530-29, matricula 01535110, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE ESPINDOLA DE FELIPPE, CPF 683.760.060-53, matricula 01593347, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:201, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:202, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09MAR2012.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SABRINA HAX DURO ROSA, CPF 893.068.800-49, matricula 01535325, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) PATRICIA ANSELMO ZANOTTA, CPF 520.736.880-04, matricula 01535386, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SERGUEI NOGUEIRA DA SILVA, CPF 969.918.600-34, matricula 01516038, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08DEZ2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CLEITON PONS FERREIRA, CPF 545.230.950-00, matricula 01535178, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:202, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:203, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) PAULO VINICIUS DOS SANTOS REBEQUE, CPF 341.615.938-13, matricula 01781848, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:101, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 06FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FABIANE CRISTINA BRAND, CPF 696.070.360-34, matricula 01410287, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:304, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DELAIR BAVARESCO, CPF 976.793.050-72, matricula 01410248, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:304, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11FEV2013.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MAURICIO BERNINI, CPF 393.679.160-00, matricula 01441402, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:201, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:202, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01SET2011.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação nº 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para os cargos abaixo relacionados, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria N°	Nome	Cargo	Classificação	Lotação	Código de vaga
260	Cleidemar Goulart Da Rosa	Auxiliar em Administração	6°	Reitoria	0218464
261	Bianca Da Silva Marques	Auxiliar em Administração	7°	Reitoria	0218562
262	Maria Agueda Santos Da Silva	Auxiliar em Administração	8°	Reitoria	0218856
263	Flávio Chaves Brandão	Técnico de Tecnologia da Informação	3°	Câmpus Restinga	0834892

II –O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.



#### PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação nº 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, Classe D, Nível I, Padrão 01, para a área de MECÂNICA-PROCESSOS DE FABRICAÇÃO:

Portaria Nº	Nome	Classificação	Lotação	Código de Vaga
264	Diego Rodolfo Simões De Lima	1°	Câmpus Rio Grande	0847902
265	Giovanni Rocha Dos Santos	2°	Câmpus Rio Grande	0847903

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIA Nº 266, DE 19 DE JANEIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ALINE GRUNEWALD NICHELE, CPF 686.488.550-04, matricula 01540393, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a



partir de 11FEV2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO, CPF 673.734.880-72, matricula 01540988, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LUCIO OLIMPIO DE CARVALHO VIEIRA, CPF 221.953.000-00, matricula 00573539, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:304, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO SANGOI, CPF 403.719.800-20, matricula 01212765, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27AGO2012.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, RESOLVE:

Nº 267 - EXONERAR a servidora ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1860864, da função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, da Reitoria do IFRS, Código CD-0004.

**N° 268** - EXONERAR o servidor **WENDELL RIBEIRO E SILVA**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE n° 1635275, da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, da Reitoria do IFRS, Código CD-0004.



- Nº **269** EXONERAR o servidor **JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1917869, da função de Chefe de Comunicação Institucional do IFRS, código CD-0004.
- Nº 270 NOMEAR a servidora ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1860864, para exercer a função de Diretora do Departamento de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, da Reitoria do IFRS, Código CD-0004.
- Nº 271 NOMEAR o servidor WENDELL RIBEIRO E SILVA, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1635275, para exercer a função de Diretor do Departamento de Cadastro e Pagamento de Pessoas, da Reitoria do IFRS, Código CD-0004.
- Nº 272 NOMEAR o servidor JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1917869, para exercer a função de Diretor do Departamento de Comunicação do IFRS, código CD-0004.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIA Nº 273, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor MARLENE GALLINA REGO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1850802, correspondente à 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 28 de janeiro de 2013.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIA Nº 274, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, RESOLVE:



CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor SONIA MARIA TONIAL, Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE n° 393629, correspondente à 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 15 de janeiro de 2013.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIA Nº 275, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor CARLA DO COUTO NUNES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1988036, correspondente à 35% (trinta e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 16 de janeiro de 2013.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIA Nº 276, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor BRUNO CHAGAS ALVES FERNANDES, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1993557, correspondente à 75% (setenta e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 28 de janeiro de 2013.

Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.



#### PORTARIA Nº 277, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor CARLOS ANDRÉ SCHWEITZER, Engenheiro, matrícula SIAPE n° 1660329, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 23 de janeiro de 2013.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIA Nº 278, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor LUCAS CORADINI, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1564952, correspondente à 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 16 de janeiro de 2013.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIA Nº 279, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor JACIRA CASAGRANDE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102290, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 18 de janeiro de 2013.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.



#### PORTARIA Nº 280, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor CRISTIANO ESCOBAR CARVALHO BERNARDES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1988689, correspondente à 35% (trinta e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 15 de janeiro de 2013.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIA Nº 281, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129 de 24/01/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor JESSICA PETRYKOSKI, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1987597, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 15 de janeiro de 2013

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### PORTARIA Nº 282, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **Cláudio da Silva Göebel, CPF 377 687 600-00** para atuar como fiscal do Contrato com a empresa, M & W CONSTRUTORA LTDA - ME que tem por objeto, execução do Projeto de Construção do Bloco do Centro de Convivência — Câmpus Osório.

Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.



#### PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 283 - Tornar sem efeito a nomeação de **DIEGO RODOLFO SIMÕES DE LIMA**, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – ÁREA MECÂNICA, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 264, de 19 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2013, seção 2, página 27, em razão da manifestação formal do candidato pela **DESISTÊNCIA DA VAGA.** 

Nº 284 Tornar sem efeito a nomeação de GIOVANNI ROCHA DOS SANTOS, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – ÁREA MECÂNICA, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 265, de 19 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2013, seção 2, página 27, em razão da manifestação formal do candidato pela **DESISTÊNCIA DA VAGA.** 

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação nº 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande



do Sul, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para as áreas abaixo relacionadas:

Portaria Nº	Nome	Área	Classificação	Lotação	Código de Vaga
285	Sabrina Arsego Miotto	Matemática	3°	Câmpus Caxias do Sul	0847901
286	Adão Felipe Oliveira Skonieski	Mecânica – Processos de Fabricação	3°	Câmpus Rio Grande	0847902
287	Vanessa Patzlaff Bosenbecker	Arquitetura-Conforto Ambiental, Geometria da Insolação, Iluminação Natural, Arquitetura Bioclimática, Ergonomia e Expressão Gráfica	2°	Câmpus Rio Grande	0847903

II − O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA N° 288, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CASSIANA GRIGOLETTO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Sertão, Matrícula Siape nº 1567589, pelo período de 01/03/2013 a 01/03/2014 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, conforme Resolução CONSUP nº 083, de 28 de setembro de 2012.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011



#### PORTARIA N° 289, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CRISTIAN SCHWEITZER DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Farroupilha, Matrícula Siape nº 1669184, pelo período de 01/03/2013 a 01/03/2014 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, conforme Resolução CONSUP nº 083, de 28 de setembro de 2012.

#### Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação nº 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria N°	Nome	Classificação	Lotação	Código de vaga
290	Grasiele Borgmann	13°	Reitoria	0963502
291	Jonas Baronio	14°	Reitoria	0963503
292	Thais Totola Vasconcelos	3°	Câmpus Caxias do Sul	0963504
293	Alex Rosa Da Silva	4°	Câmpus Caxias do Sul	0963505
294	Bianca Do Prado Palha	5°	Câmpus Caxias do Sul	0963506
295	Janimar Medeiros Freda	6°	Câmpus Caxias do Sul	0963507



II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

#### Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 296, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### I - Retificar a Portaria nº 129/2013 de 24/01/2013.

**II - VIVIANE SILVA RAMOS**, Pró Reitora de Extensão, Matrícula SIAPE nº 1221235, para responder pela Reitoria do IFRS, de 13/02/2013 à 21/02/2013, alterada por motivo de antecipação na data de retorno da viagem da titular.

#### Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 297, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 28/2013, de 15/02/2013, RESOLVE:

- Art. 1° CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Bolsistas, para a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego PRONATEC, composta pelos seguintes membros:
- Elisandra Teresinha Munaretto, Márcio Santin, Keila Cristina da Rosa
- Art. 2° A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Márcio Santin.
- Art. 3° As atribuições da Comissão estão previstas no Edital de Processo Seletivo nº 28/2013.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011



#### PORTARIA Nº 298 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – Nomear, conforme processo judicial nº 5005682-77.2012.404.7113, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, **CRISTIAN GUSBERTI**, aprovado em 3° lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação nº 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Bento Gonçalves, código de vaga: 0834914.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 299, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **VIVIANE SILVA RAMOS**, Pró Reitora de Extensão, Matrícula SIAPE nº 1221235, para responder pela Reitoria do IFRS, no dia 27/02/2013, por motivo de viagem da titular e férias do substituto legal.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011



#### PORTARIA Nº 300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31JAN2013 o(a) servidor(a) TISSIANE SCHMIDT DOLCI, CPF 762.261.150-68, matricula 01588080, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, NIVEL NS, CLASSE D, NIVEL 302, em virtude de sua remocao para o(a) CAMPUS PORTO ALEGRE, conforme PORT 000201/2013, IFRS PUB: BS 31JAN2013.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 301 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31JAN2013 o(a) servidor(a) ANA LUCIA TOMAZELLI, CPF 944.782.010-72, matricula 01588631, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, NIVEL NS, CLASSE E, PADRAO 202, em virtude de sua remocao para o(a) REITORIA/IFRS, conforme PORT 000202/2013, IFRS PUB: BS 31JAN2013.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 302, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011,publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31JAN2013 o(a) servidor(a) SONIA GOTLER, CPF 401.089.100-91, matricula 01646682, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, NIVEL NS, CLASSE E, PADRAO 402, em virtude de sua remocao para o(a) CAMPUS SERTÃO, conforme PORT 000203/2013, IFRS PUB: BS 31JAN2013.



#### Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 303, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pe- Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RE SOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) ANA LUCIA TOMAZELLI, CPF 944.782.010-72, matricula 01588631, CARGO TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 01FEV2013, no(a) PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO. Localizar o(a) servidor(a) SONIA GOTLER, CPF 401.089.100-91, matricula 01646682, CARGO TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 01FEV2013, no(a) CAMPUS SERTÃO.

Localizar o(a) servidor(a) TISSIANE SCHMIDT DOLCI, CPF 762.261.150-68, matricula 01588080, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 01FEV2013, no(a) CAMPUS PORTO ALEGRE.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 304, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologiado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARGARIDA PRESTES DE SOUZA, CPF 527.110.130-49, matricula 00087191, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:410, para NIVEL:NI



CLASSE:D PADRAO:411, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 19JAN2013.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANDREA MARTA BERGONCI CAMARGO, CPF 746.540.630-72, matricula 00087186, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:110, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:111, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17JAN2013.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 305, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) ANGELO MOZART MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF 973.516.950-91, matricula SIPE 01648257, MATRICULA SIAPE 1868063 cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, lotado atualmente no(a) CAMPUS IBIRUBA, localizado no(a) CAMPUS IBIRUBA, para o(a) CAMPUS BENTO GONÇALVES.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 306, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) CAROLINA LOPEZ ISRAEL, CPF 980.458.140-04, matricula SIPE 01606933, MATRICULA SIAPE 1698654 cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, lotado atualmente no(a) CAMPUS FELIZ, localizado no(a) CAMPUS FELIZ, para o(a) CAMPUS RIO GRANDE.



#### Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 307, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) IVONE TADERKA, CPF 692.629.770-34,matricula SIPE 01654696, MATRICULA SIAPE 1874599 cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotado atualmente no(a) CAMPUS FARROUPILHA, localizado no(a) CAMPUS FARROUPILHA, para o(a) CAMPUS SERTÃO.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA N° 308, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor VICENTE ZATTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1576833, lotado no Câmpus Canoas do IFRS, pelo período de 20/03/2013 a 24/03/2013 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias e passagens), para participação no evento "II Congresso Latinoamericano de Filosofia da Educação", na cidade de Montevidéu, no Uruguai, nos termos do Processo n° 23361.000399.2012-77.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS



#### Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 309, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER "EX OFFÍCIO", o servidor **VINÍCIUS LIMA LOUSADA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1373769, lotado atualmente no CÂMPUS SERTÃO, para o CÂMPUS RIO GRANDE, nos termos do Processo n° 23370.000747.2012-13.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/20

#### PORTARIA Nº 310, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER "EX OFFÍCIO", a servidora **PRISCILA AZEVEDO DA SILVEIRA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1898230, lotada atualmente no CÂMPUS CAXIAS DO SUL, para o CÂMPUS CANOAS, nos termos do Processo n° 23361.000070.2013-97.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011 PORTARIA Nº 311, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER "EX OFFÍCIO", a servidora **CARLA ROSANGELA WACHHOLZ**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1822819, lotada



atualmente no CÂMPUS Farroupilha, para o CÂMPUS PORTO ALEGRE, nos termos do Processo nº 23364.000069.2013-32.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 312, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER "EX OFFÍCIO", a servidora **AGNES SCHMELING**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 0351568, lotada atualmente no CÂMPUS PORTO ALEGRE, para o CÂMPUS OSÓRIO, nos termos do Processo n° 23419.001413.2012-47.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### PORTARIA Nº 313, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Delegar competência aos Diretores-Gerais dos Câmpus do IFRS para assinar e gerenciar os contratos sob a responsabilidade de sua Unidade Gestora.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011 RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS

Na Portaria nº 413 de 17 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço da Reitoria, referente à alteração do posicionamento da servidora KEILA MARINA NICCHELLE, onde se lê: "a partir de 12MAI2011", leia-se: "25ABR2011".



Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2013.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 032, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

Na portaria nº 032, de 09/01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10/01/2013, seção 02, pg. 17, referente à nomeação de GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, onde se lê: "Código de vaga: 0839427", leia-se: "Código de vaga: 0829892".

Bento Gonçalves, 14/02/2013.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 098, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Na portaria nº 098, de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU de 28 de janeiro de 2013, seção 2 página 21, onde se lê:

CONCEDER pensão vitalícia à Senhora **JANE KLEIMAN CORRALO**, na qualidade de viúva, e na qualidade de filha maior inválida, (laudo nº 316/2010), do ex-servidor aposentado deste IFRS — Campus Sertão, **ADIRBAL DA SILVA CORRALO**, falecido em 01 de março de 2010.

Leia-se:

CONCEDER pensão vitalícia à Senhora JANE KLEIMAN CORRALO, na qualidade de viúva, e na qualidade de filha maior inválida, MANOELA DELIZANDRA KLEIMAN CORRALO, (laudo nº 316/2010), do ex-servidor aposentado deste IFRS — Campus Sertão, ADIRBAL DA SILVA CORRALO, falecido em 01 de março de 2010.



Bento Gonçalves, 19 de fevereiro de 2013.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS

Na portaria nº 076, de 21/01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/01/2013, seção 02, pg. 16, referente à nomeação de GISELI VERGÍNIA SONEGO, onde se lê: "Código de vaga: 0847570", leia-se: "Código de vaga: 0847904".

Na portaria nº 078, de 21/01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/01/2013, seção 02, pg. 16, referente à nomeação de MARIANA LIMA DURO, onde se lê: "Código de vaga:0847571", leia-se: "Código de vaga:0847905".

Na portaria nº 079, de 21/01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/01/2013, seção 02, pg. 16, referente à nomeação de DAIANE SCOPEL BOFF, onde se lê: "Código de vaga:0847572", leia-se: "Código de vaga:0847906".

Na portaria nº 080, de 21/01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/01/2013, seção 02, pg. 16, referente à nomeação de GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS, onde se lê: "Código de vaga: 0847574", leia-se: "Código de vaga: 0847907".

Bento Gonçalves, 14/02/2013.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### RETIFICAÇÃO PORTARIAS

Nas portarias nº 260, 261 e 262, de 19/02/2013, publicadas no D.O.U. de 20/02/2013, seção 2 , página 27, referente à nomeação de Cleidemar Goulart Da Rosa, Bianca Da Silva Marques e Maria Agueda Santos Da Silva para o cargo de Auxiliar em Administração, onde se lê: "Classe D, Nível I, Padrão 01", leia-se: "Classe C, Nível I, Padrão 01"



Bento Gonçalves, 20 de fevereiro de 2013.

#### Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.

#### RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS

Na portaria nº 261, de 19/02/2013, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2013, seção 02, pg. 27, referente à nomeação de BIANCA DA SILVA MARQUES, onde se lê: "Código de vaga: 0218562", leia-se: "Código de vaga: 0218502".

Na portaria nº 298, de 26/02/2013, publicada no Diário Oficial da União de 27/02/2013, seção 02, pg. 27, referente à nomeação de CRISTIAN GUSBERTI, onde se lê: "com lotação no Câmpus Bento Gonçalves", leia-se: "com lotação na Reitoria".

Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 2013.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU em 13/10/2011

#### **EDITAIS**

EDITAL Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013



## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

#### 1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

#### 1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Descrição das atividades  Requisitos/ Escolaridade  Carga horán Escolaridade	
05	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materia is didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais, conforme subitem 9.2 deste edital

### 1.1.1 - As vagas estão distribuídas nos cursos do Câmpus Sertão do IFRS, da seguinte forma:

Curso	Vaga s	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Técnico e m Manutenção e Suporte em Informática	01	Inglês Técnico II	Tarde	40h	Habilitação em Língua Inglesa, ou Licenciatura com e xperiência na área
Técnico e m Manutenção	01	Inglês Técnico III	Tarde	40h	Habilitação em Língua Inglesa, ou Licenciatura



e Suporte em Informática					com e xperiência na área
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	01	Aplicativos Computacionais III	Tarde/ Noite	120h	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação ou curso superior na área de Informática.
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	01	Redes de Computadores I	Tarde/ Noite	80h	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação ou curso superior na área de Informática.
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	01	Redes de Computadores II	Tarde/ Noite	120h	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação ou curso superior na área de Informática.

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

#### 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1;
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;



- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso técnico e/ou em cursos técnicos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

#### 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 05 de fevereiro 2013 a 21 de fevereiro de 2013.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
	setor: <b>Prédio A1</b> – Recursos Humanos	Endereço: Rodovia RS 135, Km 25,
Câmpus Sertão	horário: 08h30min às 11h30	distrito Eng. Luiz Englert - Sertão/RS.
	13h 30min às 16h 30min	Fone: (54)3345-8000

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

#### 4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 − O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- III. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- IV. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- V. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso
- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;



- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador:
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

#### 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no período de 22 a 25 de fevereiro de 2013;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 26 a 27 de fevereiro de 2013;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- II. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- III. Não comparecer à entrevista;
- IV. Não obtiver o correspondente de, no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da nota atribuída à entrevista.



V. Não houver obtido nota mínima de 4,0 (quatro) pontos na avaliação de desempenho, no caso de candidatos que já tenham atuado como bolsistas do PRONATEC.

#### 6 - DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 01 de março de 2013, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

#### 7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 04 de março de 2013, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

#### 8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

#### 9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização



do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.

9.6 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

#### 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 04 de fevereiro de 2013.

Viviane Silva Ramos, Pró-reitora de Extensão. Portaria IFRS nº 627/2011.

#### EDITAL Nº 21/2013 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO



1. DADOS PESSOAIS						
Nome completo:						
CPF:	RG:					
Data de nascimento: / /	Sexo: F ( ) M ( )					
Endereço residencial:						
Telefone fixo: ( )	Telefone celular: ( )					
E-mail pessoal:						
2. DADOS PROFISSIONAIS						
Nome da Instituição:						
É órgão público? ( ) sim ( ) não						
Cargo que ocupa na Instituição:						
Endereço profissional:						
Telefone institucional: ( )	E-mail institucional:					
Cargo ou função:						
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:					
	( )Manhã ( )Tarde ( )Noite					
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO						
Câmpus:						
Professor do(s) Curso(s) Técnico(s) em:						
Disciplina(s):						
4 EODMAÇÃO ACADÊMICA						
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA  ( ) Graduação	Área:					
	Área:					
( ) Especialização ( ) Mestrado	† ,					
( ) Doutorado	Area:					
( ) Doutorado	Área:					
Local: Data:	/					
Assinatura:						
-						
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candi	dato – <b>Edital 21/2013</b>					
Candidato(a):						
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):						
Disciplina(s):						
Câmpus:						
Recebida em: // Por:						
EDITAL Nº 21/2013						



#### ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	
CPF:, declaro ter ciência das informações contidas no Edi	tal
nº 21/2013 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função	de
PROFESSOR, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentic	lo,
comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:	
I - Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionad	ło,
sob pena de suspensão da bolsa e desligamento do Programa;	
II - Desempenhar satisfatoriamente as atividades da função, sob pena de suspensão	e
desligamento do Programa, consoante com as normas definidas pela Resoluç	ão
CD/FNDE nº 04/2012;	
III - Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual :	fui
selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido	de
participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC.	
A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer frau	de
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integra	l e
imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE	nº
04/2012 e em Lei competente.	
Local e data:, de de	_
Nome do bolsista:	
Assinatura do bolsista:	

#### EDITAL Nº 22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013



# PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

#### 1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

#### 1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
01	Supervisor de Curso	a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em	Possuir graduação ou	Até 20 horas semanais,
		conformidade com o Guia Pronatec de	formação técnica	conforme
		Cursos de Formação Inicial e Continuada e o	na área	subitem 9.2
		Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;	específica do(s)	deste edital
		b) coordenar a elaboração da proposta de	respectivo(s)	
		implantação dos cursos, em articulação com	curso(s) ou em	
		as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de	área afim.	
		suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações		
		ao coordenador-adjunto;		
		c) coordenar o planejamento de ensino;		
		d) assegurar a acessibilidade para a plena		
		participação de pessoas com deficiência;		
		e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao		
		final do curso ofertado, relatório das		
		atividades e do desempenho dos estudantes;		
		f) elaborar relatório sobre as atividades de		
		ensino para encaminhar ao coordenador-geral		
		ao final de cada semestre;		
		g) ao final do curso, adequar e sugerir		
		modificações na metodologia de ensino		
		adotada, realizar análises e estudos sobre o		
		desempenho do curso; h) supervisionar a constante atualização, no		
		SISTEC, dos registros de frequência e		
		desempenho acadêmico dos beneficiários;		



i) fazer a articulação com a escola de ensino
médio para que haja compatibilidade entre os
projetos pedagógicos; e
j) exercer, quando couber, as atribuições de
apoio às atividades acadêmicas e
administrativas e de orientador.

#### 1.1.1 – A vaga é ofertada para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS da seguinte forma:

Vagas	Câmpus	Local da oferta do Curso	Carga Horária Semanal	Supervisor para o Curso FIC
01	Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	10h	Libras Básico

- 1.2 A remuneração do Supervisor de Curso será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada ao curso;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), nos termos da legislação aplicável.
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos: a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

#### 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.1;
- 2.8 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;



2.12 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

#### 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 05 a 08 de fevereiro de 2013.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Ende reço e Telefone
Câmpus Bento Gonçalves	Setor/Sala: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Horário: das 8h30min. às 11h30 min. e das 13h30min. às 17h30min.	Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 540. Bairro Juventude da Enologia. Telefone: (54)3455-3250/3455-3236

#### 4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, através de entrevista;
- 4.2 A entrevista será realizada por Comissão de Seleção de Bolsistas, designada para este fim, através de portaria do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 4.3 A entrevista terá peso 5,0 (cinco), e nela serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e o curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse;
- d) outras experiências de coordenação e/ou supervisão de curso na área;
- e) participação em atividades de pesquisa e extensão.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha maior disponibilidade de horários.

#### 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A entrevista será realizada no dia 13 de fevereiro de 2013;
- 5.2 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.3 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- a) não possuir a formação exigida no item 1.1; ou
- b) não apresentar as condições e os documentos constantes no item 2; ou
- c) não comparecer à entrevista.
- d) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da nota atribuída à entrevista.



#### 6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados.
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 15 de fevereiro de 2013, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC;

#### 7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 18 de fevereiro de 2013, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis:
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

#### 8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 - O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01(um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

#### 9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento dos Câmpus/Reitoria; ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 9.3 O bolsista deverá ter disponibilidade exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o Pronatec, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo coordenador-adjunto e/ou supervisor do curso;
- 9.4 As despesas decorrentes do deslocamento dos bolsistas para participarem de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo II, e, se servidor de alguma rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).



#### 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 10.3 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (item 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 04 de fevereiro de 2013.

Viviane Silva Ramos, Pró-reitora de Extensão. Portaria IFRS nº 627/2011.



#### EDITAL Nº 22/2013 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS					
Nome completo:					
CPF:	RG:				
Data de nascimento: / /	Sexo: F ( ) M ( )				
Endereço residencial:					
Telefone fixo:( )	Telefone celular: ( )				
E-mail pessoal:					
2 . DADOS PROFISSIONAIS					
Nome da Instituição:					
É órgão público? ( ) sim ( ) não					
Cargo que ocupa na Instituição:					
Endereço profissional:					
Telefone institucional: ( )	E-mail institucional:				
Cargo ou função:					
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:				
	( )Manhã ( )Tarde ( )Noite				
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO					
Câmpus:					
( ) Supervisor de Curso(s) FIC em:					
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	1.7				
( ) Formação Técnica	Area:				
( ) Graduação	Area:				
( ) Especialização	Área:				
( ) Mestrado	Área:				
( ) Doutorado	Área:				
Local:Data:/	/Assinatura:				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – <b>Edital nº 22/2013</b>					
COMI ROVANTE DE INSCRIÇÃO -	via do candidato – Edital II 22/2013				
Candidato(a):					
Inscrito para a bolsa de Supervisor no(s) Curso(s)					
institute para a constant notice (c)	<i>(</i> )				
Câmaya	Danahida arri				
Câmpus:	Recebida em://				
Por:					



#### EDITAL Nº 22/2013 ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,			
CPF:  nº 22/2013 e o SUPERVISOR E sentido, compron I – Cumprir a car sob pena de suspe II – Desempenha desligamento do CD/FNDE nº 04/2 III – Permanecer selecionado, dura participar de novo A inobser pelo(a) bolsista,	, declaro das obrigações inerer DE CURSO no âmbito neto-me a respeitar as sega horária semanal estensão da bolsa ou deslir satisfatoriamente as Programa, consoant 2012; no desempenho das atante o período de vigêo processo de seleção revância dos requisitos implicará(ao) no cancersos, de acordo com a	ter ciência das informaç ntes à qualidade de b o da Bolsa-Formação do seguintes cláusulas: tabelecida para a função igamento do Programa; atividades da função, sol te com as normas def tividades estabelecidas p ência da mesma, sob per no âmbito do PRONATE citados acima e/ou a prá selamento da bolsa, com s normas definidas pela l	olsista, na função de PRONATEC, e nesse na qual fui selecionado o pena de suspensão ou finidas pela Resolução ara a função na qual funa de ficar impedido de C. atica de qualquer fraude a restituição integral e
Local e data:		, de	de
Nome do bolsista	:		
Assinatura do bo	lsista:		



#### EDITAL PROEX Nº 23, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 15/2013 – APOIO ÀS ATIVIDADE ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 15/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), para a Reitoria do IFRS, em Bento Gonçalves.

Vagas	Encargos/ Atribuições	Candidato (a)	Classificação
CR*	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	Alexandra Ungaratto	1°
		Denise Todeschini Favero	2°
		Caroline Cataneo	3°
		Deize Lichtenecker de Bacco	4°
		Paula Lourenço de Lemos	5°
		Denise Grehs	Desclassificado**
		Tiago Koslowski Zonatto	Desclassificado***

<sup>\*</sup>Cadastro de Reserva

Bento Gonçalves (RS), 06 de fevereiro de 2013.

Viviane Silva Ramos, Pró-reitora de Extensão. Portaria IFRS nº 627/2011.

<sup>\*\*</sup> Não atende aos subitens 2.4 e 2.8 do Edital;

<sup>\*\*\*</sup> Não atende ao subitem 2.8 do Edital.



#### EDITAL Nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

# PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

#### 1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

#### 1.2 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	agas Encargos Descrição das atividades		Re quisitos/ Escolari dade	Carga horária semanal	
06	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais, conforme subitem 9.2 deste edital.	

# 1.1.2 - As vagas estão distribuídas nos cursos do Câmpus Ibirubá do IFRS, da seguinte forma:

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Meio ambiente	01	Poluição e Prevenção: Água e Ar	Tarde	60h	Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Biologia ou Tecnologia em Gestão



					Ambiental
				60h	Graduação em
					Agronomia, Engenharia
	01		Tarde		Florestal, Engenharia
	01	Gestão ambiental	Turuc		Agrícola, Biologia ou
					Tecnologia em Gestão
					Ambiental
		Contabilidade de			Graduação em
	01	Empresas	Tarde	60h	Admin istração de
	01	Cooperativas			Empresas; ou Ciências
					contábeis; ou Economia
		Gestão de	Tarde	60h	Graduação em
		Empresas			Admin istração e/ou
		Cooperativas			Áreas afins
			Tarde	60h	Graduação em
Cooperativis mo					Agronomia; Tecnologia
		cooperativismo			em produção de Grãos
					Graduação em
					Sociologia; Economia;
		Desenvolvimento			Agronomia e Áreas afins;
	01	Rural	Tarde	30h	e/ou Graduação em
		1101111			qualquer área com pós-
					graduação em
					Desenvolvimento Rural

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

# 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral:
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;



- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1:
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso técnico e/ou em cursos técnicos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

#### 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 14 a 21 de fevereiro de 2013.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
	Setor: Coordenação de Extensão	Endereço: na rua Nelsi Ribas Fritsch,
Câmpus Ibirubá	Horários: 08h às 11h 45 min. 13h 30 às 16h 30 min.	1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS
		fone: 53-3324 8100

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

## 4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- VI. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- VII. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- VIII. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- IX. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- X. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos
- IV. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- V. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- VI. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso



- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- VIII. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;
- IX. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
- X. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
- XI. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre:
- XII. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- XIII. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
- XIV. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre:
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

## 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2013;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 25 a 26 de fevereiro de 2013;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- VI. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- VII. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- VIII. Não comparecer à entrevista;



IX. Não obtiver o correspondente de, no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da nota atribuída à entrevista.

#### 6 - DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 28 de fevereiro de 2013, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

#### 7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 01 de março de 2013, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

#### 8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

#### 9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização



do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.

9.6 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

#### 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 13 de fevereiro de 2013.

Viviane Silva Ramos, Pró-reitora de Extensão. Portaria IFRS nº 627/2011.



#### EDITAL Nº 24/2013 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo:F() M()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ( )	Telefone celular: ( )
E-mail pessoal:	. /
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? ( ) sim ( ) não	
Cargo que ocupa na Instituição:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ( )	E-mail institucional:
Cargo ou função:	
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:
	( )Manhã ( )Tarde ( )Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor do(s) Curso(s) Técnico(s) em:	
D: '1' ()	
Disciplina(s):	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
( ) Graduação	Área:
( ) Especialização	Área:
( ) Mestrado	Área:
( ) Doutorado	Área:
( ) Doublado	Theu.
Local:Data:/	Assinatura:
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Via do candid	dato – <b>Edital 24/2013</b>
Candidato(a):	
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):	
Disciplina(s):	
<u> </u>	
Câmpus:	
Recebida em:/Por:	



#### EDITAL Nº 24/2013 ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,		
CPF:, declaro ter o	ciência das informações conti	das no <b>Edita</b>
$n^o$ 24/2013 e das obrigações inerentes	<u>=</u>	-
PROFESSOR, no âmbito da Bolsa-Forr	9	nesse sentido,
comprometo-me a respeitar as seguintes clá		
I – Cumprir a carga horária semanal estabel		ui selecionado,
sob pena de suspensão da bolsa e desligame	_	~
II – Desempenhar satisfatoriamente as ativ		· ·
desligamento do Programa, consoante o	com as normas definidas pe	ela Resolução
CD/FNDE nº 04/2012;	1 1 1 1 1	~ 1.0.3
III – Permanecer no desempenho das ativid	<u> </u>	-
selecionado, durante o período de vigência participar de novo processo de seleção no âi	=	i impedido de
A inobservância dos requisitos citad		ualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelan	1 1	-
imediata dos recursos, de acordo com as no:		, .
04/2012 e em Lei competente.	,	
Local e data:	, de	_ de
NT 1 1 1 1 1 .		
Nome do bolsista:		
Assinatura do bolsista:		
1 Issinatara do Doisista.		



#### EDITAL PROEX N° 27, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 22/2013 – SUPERVISOR – (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 22/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

Vagas	Câmpus	Local da oferta do Curso	Curso FIC	Candidato (a)	Classificação
				Fabí ola Fé o	1°
01	Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	Libras Básico	Marta Marques	2° (suplente)
				Paula Lourenço de Lemos	Desclassificada*

<sup>\*</sup> Não possui a formação exigida nos termos do subitem 1.1. do edital.

Bento Gonçalves (RS), 14 de fevereiro de 2013.

Viviane Silva Ramos, Pró-reitora de Extensão. Portaria IFRS nº 627/2011.



#### EDITAL N° 28, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

# EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores do quadro de pessoal efetivo do IFRS, em exercício na Reitoria, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

#### 1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS.

1.2 – A presente seleção é realizada para a Reitoria do IFRS, da seguinte forma:

Vaga s	Encargos/ Atribuições	Descrição das atividades	Re quisitos/ Es colaridade	Carga horária semanal
CR*	Apoio às atividades acadêmicas e administrativ as	a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas; b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores; c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC; d) participar dos encontros de coordenação; e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto; f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	Ser servidor do quadro de pessoal efetivo do IFRS, e possuir ensino médio completo.	10 horas

<sup>\*</sup>CR = Cadastro Reserva



- 1.2 A remuneração será:
- 1.2.1 apoio às atividades acadêmicas e administrativas: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora;
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto e/ou Coordenador-Geral da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

#### 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, do quadro de pessoal efetivo do IFRS, em exercício na Reitoria;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1);
- 2.5 Entre gar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq);
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: dias 18 a 22 de fevereiro de 2013.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Reitoria – IFRS	Setor do Pronatec (sala 601) Horário: Segunda-feira das 12h30min às 17h30min Terça a Quinta das 8h30min às 11h30min e	Rua General Osório, 348, 6° andar Centro – Bento Gonçalves – RS. Fone: (54) 3449-3360
	das 13h30min às 17h30min Sexta-feira das 8h30min às 13h30min	rone. (54) 5449-5560

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

# 4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO



- 4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, através de entrevista;
- 4.2 A entrevista será realizada por Comissão de Seleção de Bolsistas, designada para este fim, através de portaria da Reitora do IFRS;
- 4.3 A entrevista terá peso 10,0 (dez) e nela serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de cursos ofertados;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse;
- d) conhecimento em planilhas eletrônicas;
- e) experiência e/ou conhecimento em elaboração e acompanhamento de editais;
- f) experiência no apoio de atividades administrativas;
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha maior tempo de efetivo exercício no IFRS, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

### 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A entrevista será realizada por comissão específica, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas, designada para este fim, pela Reitora do IFRS;
- 5.2 A entrevista será realizada no período de 25 a 26 de fevereiro de 2013;
- 5.3 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, o horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.4 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- X. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XI. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XII. Não comparecer à entrevista.
- XIII. Não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da nota atribuída à entrevista.

#### 6 - DO RESULTADO

- 6.1 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 27 de fevereiro de 2013, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

#### 7 – DOS RECURSOS

7.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 28 de fevereiro de 2013, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min:



- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

#### 8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

#### 9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o Programa Pronatec, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo coordenador-geral;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.6 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração da licença ou afastamento;
- 9.7 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados ficará no setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;



- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer turno.
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsistas, designada através de portaria.

Bento Gonçalves (RS), 15 de fevereiro de 2013.

Viviane Silva Ramos, Pró-reitora de Extensão. Portaria IFRS nº 627/2011.



# EDITAL Nº 28/2013

# ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
CPF:		RG:
Data de nascimento:	/ /	Sexo: Feminino ( ) Masculino ( )
Endereço residencial:		
Telefone fixo: ( )		Telefone celular: ( )
E-mail pessoal:		
2 . DADOS PROFISS		
Câmpus de lotação/atuação		
Unidade ou Setor de vincu	,	
Função/cargo na Instituiçã	0:	
N° de matrícula SIAPE:	<u> </u>	
Telefone institucional: (	)	
E-mail institucional:	CARCO	
3. INSCRIÇÃO NO	CARGO	
Câmpus:  ( ) Orientador	( ) Apoio às at	tividades acadêmicas e administrativas
4. FORMAÇÃO ACA		tividades academicas e administrativas
( ) Ensino Médio	Área:	
( ) Formação Técnica	Área:	
( ) Graduação	Área:	
( ) Pós-graduação	Área:	
· / C 3		
Local:		Data:/
Assinatura:		
	~	
COMPROVANTE DE IN	SCRIÇAO – Via	do candidato – Edital 28/2013
Candidato(a):		
Inscrito para a bolsa de		
Câmpus:		Recebida em:/
Por:		



#### EDITAL Nº 28/2013

# ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA					
Eu,para os devidos fins que tenho disponibilida	, CPF:	, declaro			
para os devidos fins que tenho disponibilida	de para o desemp	penho das atividades de			
que me comprometerei no cumprimento das	atribuições e resr	nectiva carga horária da			
função pleiteada, descritas por meio do <b>Edita</b> prejuízo a minha carga horária regular de atuado	al nº 28/2013, cie ção e nem a qualic	nte de que não causarei lade e o bom andamento			
das atividades regulares exercidas no IFRS, con 04/2012.	nforme disposto na	Resolução CD/FNDE nº			
Local e data:,	de	de			
Assinatura do candidato:					
Nome por extenso:					
DECLARAÇÃO DO SE  Declaro estar ciente que o servidor  SIAPE nº, ocupante do cargo lotado no(a)  avargar a função do	TOR DE LOTAÇ	AO			
Declaro estar ciente que o servidor		,			
SIAPE nº, ocupante do cargo	o de	·,			
lotado no(a)	, foi selecio	onado como bolsista para			
exercer a runção de					
Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as at					
servidor são compatíveis com sua programaçã					
comprometem a qualidade e o bom andamento conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº (		ulares exercidas no IFRS,			
Local e data:,	de	de			
Responsável/Chefe Imediato:					
Assinatura e carimbo:					
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIR	EÇÃO DE GEST	ÃO DE PESSOAS			
De acordo com as declarações acima, confirmo	ciência e deferime	nto.			
Local e data:,	de	de			
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:					



# EDITAL Nº 28/2013

#### ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,		, CI	PF:
SIAPE n°:	decla	, Cl ro ter ciência das informaç rentes à qualidade de b	ões contidas no <b>Edita</b>
n 20/2013 e u		, no âmb	
do PRONATEC	e nesse sentido com	nprometo-me a respeitar as	no da Boisa-Polinação seguintes cláusulas:
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	estabelecida para a função	O
-	_	sligamento do Programa;	an qual fai selectorida
		atividades estabelecidas pa	ra a função na qual fui
	-	gência da mesma, sob pen	-
	<u> </u>	o no âmbito do PRONATEC	
		djunto responsável quais	
		s impedido de desempenhar	=
	vância dos requisito	s citados acima e/ou a prá	tica de qualquer fraude
	-	ncelamento da bolsa, com	
imediata dos recu	rsos, de acordo com	as normas definidas pela F	Resolução CD/FNDE nº
04/2012 e em Lei	competente.		
Local e data:		, de	de
Nome do holsista	<u>:</u>		
Tome do ooisista	·		
	• .		
Assinatura do bols	s1sta:		



#### EDITAL N° 29, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

# PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos na ação Boka-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

#### 1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

#### 1.3 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Re quisitos/ Escolari da de	Carga horária semanal	
01	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais, conforme subitem 9.2 deste edital.	

# 1.1.3 – As vagas estão distribuídas nos cursos do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, da seguinte forma:

Curso Té enico	Vagas	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Administração	01	Administração de Marketing	Noite	60h	Graduação em Administração, Marketing ou Public idade e



|--|

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

### 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1;
- 2.8 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

# 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 20 a 25 de fevereiro de 2013.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
-------	-----------------	---------------------



	Setor/Sala: Departamento de	Endereço: Rua Osvaldo Aranha,
Câmpus Bento	Desenvolvimento de Recursos Humanos	540. Bairro Juventude da Enologia.
Gonçalves	Horário: das 8h30min. às 11h30 min. e das	Telefone: (54) 3455-3250 / (54)
-	13h 30min. às 17h 30min.	3455-3236

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

### 4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- XI. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- XII. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- XIII. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- XIV. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- XV. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos
- VII. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- VIII. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- IX. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso
- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- XV. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;
- XVI. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
- XVII. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
- XVIII. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre;
- XIX. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- XX. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
- XXI. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre:
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;



- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

#### 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2013;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 27 de fevereiro de 2013;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XIV. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XV. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XVI. Não comparecer à entrevista;
- XVII. Não obtiver o correspondente de, no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da nota atribuída à entrevista.

#### 6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 01 de março de 2013, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: PRONATEC.

#### 7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 04 de março de 2013, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.



#### 8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

#### 9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

# 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;



- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 19 de fevereiro de 2013.

Viviane Silva Ramos, Pró-reitora de Extensão. Portaria IFRS nº 627/2011.



### EDITAL Nº 29/2013 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS					
Nome completo:					
CPF:	RG:				
Data de nascimento: / /	Sexo: F ( ) M ( )				
Endereço residencial:					
Telefone fixo: ( )	Telefone celular: ( )				
E-mail pessoal:					
2. DADOS PROFISSIONAIS					
Nome da Instituição:					
É órgão público? ( ) sim ( ) não					
Cargo que ocupa na Instituição:					
Endereço profissional:					
Telefone institucional: ( )	E-mail institucional:				
Cargo ou função:					
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:				
	( )Manhã ( )Tarde ( )Noite				
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO					
Câmpus:					
Professor do(s) Curso(s) Técnico(s) em:					
Disciplina(s):					
~ ~					
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
( ) Graduação	Area:				
( ) Especialização	Area:				
( ) Mestrado	Área:				
( ) Doutorado	Área:				
Local:Data://	_Assinatura:				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candid	data Edital 20/2013				
	uato – <b>Eunai 29/2013</b>				
Candidato(a):  Inscrito para a balsa da Professor po(s) Curs o(s):					
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):					
Disciplina(s).					
Câmpus:					
Recebida em:/Por:					
1 or					



#### EDITAL Nº 29/2013 ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,			
CPF:,	declaro ter ciência d	as informações con	tidas no <b>Edita</b>
nº 29/2013 e das obrigaçõe	es inerentes à quali	dade de bolsista,	na função de
PROFESSOR, no âmbito da	a Bolsa-Formação d	o PRONATEC, e	nesse sentido
comprometo-me a respeitar as	<u> </u>		
I – Cumprir a carga horária ser sob pena de suspensão da bolsa			fui selecionado
II – Desempenhar satisfatoriar	mente as atividades d	a função, sob pena	de suspensão e
desligamento do Programa,	consoante com as	normas definidas	pela Resolução
CD/FNDE nº 04/2012;			
III – Permanecer no desempen		-	, ,
selecionado, durante o período	_		ar impedido de
participar de novo processo de	•		
A inobservância dos re	-		
pelo(a) bolsista, implicará(ao)			, .
imediata dos recursos, de acord		ınıdas pela Resoluça	to CD/FNDE in
04/2012 e em Lei competente.			
Local e data:		de	de
Nome do bolsista:			
Assinatura do bolsista:			



#### EDITAL PROEX Nº 30, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 28/2013 – APOIO ÀS ATIVIDADE ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 28/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), para a Reitoria do IFRS, em Bento Gonçalves.

Vagas	Encargos/ Atribuições	Candidato (a)	Classificação
	Apoio às atividades	Lucas Langner	1°
CR*	acadêmicas e administrativas	Paulo Cesar Machado	2°
		Marlene Gallina Rego	3°

<sup>\*</sup>Cadastro de Reserva

Bento Gonçalves (RS), 27 de fevereiro de 2013.

Viviane Silva Ramos Reitora em exercício IFRS.



#### EDITAL Nº 31, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

# PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos na ação Boka-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

#### 1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

#### 1.4 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Re quisitos/ Esc olari da de	Carga horária semanal	
01	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais, conforme subitem 9.2 deste edital.	

# 1.1.4 – As vagas estão distribuídas nos cursos do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, da seguinte forma:

Curso Técnico	Vagas	Dis ciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Paisagismo	01	Manutenção de Jardins e de Plantas Ornamentais	Tarde	40h	Graduação em Agronomia ou Horticultura.



- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

#### 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1:
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

# 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 28 de fevereiro a 06 de março de 2013.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Bento Gonçalves	Setor/Sala: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Horário: das 8h30min. às 11h30 min. e das 13h30min. às 17h30min.	Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 540. Bairro Juventude da Enologia. Telefone: (54) 3455-3250 / (54) 3455-3236



3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

#### 4 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- XVI. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- XVII. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- XVIII. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- XIX. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- XX. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos
- X. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- XI. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- XII. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso
- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- XXII. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;
- XXIII. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
- XXIV. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
- XXV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre;
- XXVI. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- XXVII. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
- XXVIII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador:
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;



- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

#### 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 07 de março de 2013;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 08 de março de 2013;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XVIII. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XIX. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XX. Não comparecer à entrevista;
- XXI. Não obtiver o correspondente de, no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da nota atribuída à entrevista.

#### 6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 11 de março de 2013, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

#### 7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 12 de março de 2013, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

#### 8 – DO PRAZO DE VALIDADE



8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

#### 9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

# 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;



- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 28 de fevereiro de 2013.

Viviane Silva Ramos, Pró-reitora de Extensão. Portaria IFRS nº 627/2011.



### EDITAL Nº 31/2013 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS				
Nome completo:				
CPF:	RG:			
Data de nascimento: / /	Sexo: F ( ) M ( )			
Endereço residencial:				
Telefone fixo: ( )	Telefone celular: ( )			
E-mail pessoal:				
2. DADOS PROFISSIONAIS				
Nome da Instituição:				
É órgão público? ( ) sim ( ) não				
Cargo que ocupa na Instituição:				
Endereço profissional:				
Telefone institucional: ( )	E-mail institucional:			
Cargo ou função:				
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:			
	( )Manhã ( )Tarde ( )Noite			
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO				
Câmpus:				
Professor do(s) Curso(s) Técnico(s) em:				
<del></del>				
Disciplina(s):				
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
( ) Graduação	Área:			
( ) Especialização	Área:			
( ) Mestrado	Área:			
( ) Doutorado	Área:			
( ) Doutorado	Alea.			
Local:Data:/				
• • •				
Assinatura:				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – <b>Edital 31/2013</b>				
Candidato(a):				
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):				
Disciplina(s):				
Câmpus:				
Recebida em:/Por:				



#### EDITAL Nº 31/2013 ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,					
CPF:	, de	eclaro ter ciê	ncia das in	formações co	ntidas no Edita
nº 31/2013 e	das obrigações	inerentes à	qualidade	de bolsista,	na função de
PROFESSOR,	no âmbito da	Bolsa-Formaç	ão do PF	RONATEC, e	e nesse sentido
comprometo-n	ne a respeitar as seg	guintes cláus r	las:		
-	carga horária sema spensão da bolsa e		-	-	fui selecionado
•	har satisfatoriame	-	_		de suspensão e
desligamento	do Programa, co	nsoante con	as norm	as definidas	pela Resolução
CD/FNDE nº 04					
III – Permanec	er no desempenho	das atividade	s estabelec	idas para a fu	ınção na qual fu
selecionado, di	urante o período d	le vigência da	mesma, s	ob pena de fi	car impedido de
participar de no	ovo processo de se	leção no âmb	to do PRO	NATEC.	
A inobs	servância dos requ	iisitos citados	acima e/o	ı a prática de	qualquer fraude
•	a, implicará(ao) no				
	ecursos, de acordo	com as norma	as definidas	s pela Resoluç	ção CD/FNDE nº
04/2012 e em I	Lei competente.				
Local e data:			de		de
Nome do bolsi	sta:				
Assinatura do l	oolsista:				
2 155 matara do t	701515tt.				



#### EDITAL PROEX Nº 32, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC

#### EDITAL Nº 24/2013 – PROFESSOR – (CURSOS TÉCNICOS)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 24/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), para o Câmpus Ibirubá do IFRS.

Curso	Vaga s	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificaçã o
	01	Poluição e Prevenção: Água e Ar	Juarez de Quadros Flôres	<b>1</b> °
			Ronald Stefanello de Azevedo Alves	2° (suplente)
			Mônica Regina Gonzatti Balestra	3° (suplente)
			Gislene de Andrade Nicolodi	4° (suplente)
Meio Ambiente			Monique Munz	Desclassificad a*
	01	Gestão ambiental	Cedinara Arruda Santana Morales	<b>1</b> °
			Juarez de Quadros Flôres	2° (suplente)
			Ronald Stefanello de Azevedo Alves	3° (suplente)
			Mônica Regina Gonzatti Balestra	4° (suplente)
			Gislene de Andrade Nicolodi	5° (suplente)
			Monique Munz	Desclassificad a*
	01	Contabilidade de	Estela Cristina Hilger	1°
Cooperativismo		Empresas	Rodrigo Augusto Grave	2° (suplente)
		Cooperativas	Ricardo Augusto Grave	3° (suplente)
	01	Gestão de	Estela Cristina Hilger	1°
		Empresas Cooperativas	Rodrigo Augusto Grave	2° (suplente)
	01	Culturas anuais aplicadas ao cooperativismo	Gislene de Andrade Nicolodi	<b>1</b> °
			Monique Munz	2° (suplente)
	01	Desenvolvimento Rural	Mônica Regina Gonzatti Balestra	<b>1</b> °
			Gislene de Andrade Nicolodi	2° (suplente)
			Ricardo Augusto Grave	3° (suplente)
			Monique Munz	4° (suplente)



\*  $N\~{a}o$  obteve 50% (cinquenta por cento) da nota atribuída à entrevista, nos termos do inciso IV, subitem 5.5 do edital.

Bento Gonçalves (RS), 28 de fevereiro de 2013.

Viviane Silva Ramos, Pró-reitora de Extensão. Portaria IFRS nº 627/2011.



#### EDITAL PROEX/IFRS N° 26/2013 FOMENTO EXTERNO 2013

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, regulamenta por meio deste Edital o cadastro das ações contempladas com fomento externo no ano de 2013.

#### 1 DO ENVIO DAS PROPOSTAS

- 1.1 As propostas deverão ser enviadas através do Módulo SiEX do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação, disponível em <a href="http://sigproj1.mec.gov.br">http://sigproj1.mec.gov.br</a>, conforme Instrução Normativa PROEX nº 02, de 3 de novembro de 2010.
- 1.2 Deverão ser apresentadas nas modalidades: Programa, Projeto, Prestação de Serviços, Curso ou Evento, conforme Instrução Normativa PROEX nº 01, de 3 de novembro de 2010.
- 1.3 Deverão ser anexados à proposta obrigatoriamente uma versão digital dos documentos que foram aprovados na respectiva chamada pública.
- 1.4 Uma via impressa da proposta enviada, com número de protocolo do SiEX/SIGProj, rubricada e assinada pelo coordenador da ação, deverá ser protocolada na unidade administrativa de lotação do servidor (Câmpus ou Reitoria).
- 1.5 Devem ser cadastradas no SiEX/SIGProj obrigatoriamente todas as propostas contempladas com fomento externo no ano de 2013.

#### 2 DA RESPONSABILIDADE PELO CADASTRO

2.1 O coordenador de cada ação é o responsável pelo cadastro no SiEX/SIGProj.

### 3 DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 As condições de participação e execução estarão definidas nos respectivos editais a que se submeterem, não impedindo, porém, que sejam observados outros critérios institucionais para participação em chamadas públicas.
- 3.2 É obrigatório que o proponente tenha seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado há no máximo 30 (trinta) dias da submissão da proposta (Art. 18 da Instrução Normativa PROEX nº 05, de 3 de novembro de 2010, com redação dada pela Instrução Normativa PROEX nº 03, de 18 de janeiro de 2013).

#### 4 DO PRAZO

4.1 É obrigatório que as propostas sejam enviadas até 30 (trinta) dias da data de publicação do resultado da chamada pública a que foi submetido.

# 5 DO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO

5.1 É responsabilidade de cada coordenador acompanhar a tramitação de sua(s) proposta(s) junto à instituição de fomento, providenciando a documentação exigida.



5.2 É responsabilidade de cada coordenador acompanhar a tramitação de sua(s) proposta(s) no SiEX e/ou sistema de protocolo do IFRS, e providenciar as reformulações, se necessário, independente de receber ou não algum aviso do SiEX por e-mail.

### 6 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

6.1 O acompanhamento, por parte dos membros da CGAE ou outros por ela designados, dar-se-á por meio da verificação *in loco* das ações em desenvolvimento e da análise do relatório final.

### 7 DA SUBMISSÃO DO RELATÓRIO

- 7.1 Além dos relatórios exigidos pelas instituições de fomento é necessário enviar o Relatório Final através do SiEX/SIGProj.
- 7.2 O Relatório Final deverá ser enviado, no máximo, em 10 (dez) dias úteis do encerramento da ação.
- 7.3 Uma via impressa do relatório enviado, com número de protocolo do SiEX/SIGProj, rubricada e assinada pelo coordenador da ação, deverá ser entregue no Departamento/Coordenadoria de Extensão, que ficará responsável por anexar à proposta que o originou.

#### **8 DA VIGÊNCIA**

8.1 Este edital estará disponível até 31.12.2013 para o cadastro das ações mencionadas no item 1.5.

### 9 DA CERTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

9.1 De acordo com a Instrução Normativa PROEX nº 06, de 3 de novembro de 2010, a partir de 1º de janeiro de 2011 só poderão ser certificadas, para todos os fins, as ações de extensão cadastradas no Módulo SiEX do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), desde que em conformidade com o disposto nos Editais da PROEX.

### 10 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO

10.1 O atendimento referente ao Módulo SiEX do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação, se dará por meio de solicitações enviadas através da ferramenta "Correio Eletrônico" do SIGProj ou do email <u>siex@ifrs.edu.br</u>, observando as disposições da Instrução Normativa PROEX nº 01, de 10 de setembro de 2012.

# 11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A Pró-Reitoria de Extensão do IFRS se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionados às ações apresentadas no presente Edital.
- 11.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



- 11.3 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à PROEX, até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 11.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão e Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) dos câmpus.

Bento Gonçalves (RS), 14 de fevereiro de 2013.

Viviane Silva Ramos, Pró-reitora de Extensão. Portaria IFRS nº 627/2011.



### RETIFICAÇÃO EDITAIS

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 28, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital n° 28/2013, o qual tornou público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de bolsistas para a atribuição de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, na Reitoria do IFRS:

No cabeçalho do Edital, ONDE SE LÊ:

"torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores do quadro de pessoal efetivo do IFRS, em exercício na Reitoria, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC".

LEIA-SE:

"torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores do quadro de pessoal efetivo do IFRS, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC".

Bento Gonçalves (RS), 19 de fevereiro de 2013.

Viviane Silva Ramos, Pró-reitora de Extensão. Portaria IFRS nº 627/2011.



# EDITAL PROEX/IFRS N° 25/2013 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROEX/IFRS N° 12/2013

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Edital PROEX/IFRS nº 12/2013, de 18 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a inclusão do seguinte item:

"9.8 Por se tratar de um caso omisso na Resolução CONSUP/IFRS nº 113, de 18 de dezembro de 2012, o Comitê de Extensão decidiu que o critério "Viabilidade técnica", contido no Anexo II da referida resolução, será considerado como eliminatório na avaliação das propostas."

Bento Gonçalves (RS), 14 de fevereiro de 2013.

Viviane Silva Ramos, Pró-reitora de Extensão. Portaria IFRS nº 627/2011.



### PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Consulta Viagens por Período e Órgão

Gabinete

Período Solicitado: 01/02/2013 à 28/02/2013

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 19/02/2013 à 21/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000090/13-1C

Valor das Diárias (R\$): 856,30 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: participação em reunião do Conif, com posse da nova diretoria.

Gabinete

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

Função: CD-0002

Período da Viagem: 26/02/2013 à 26/02/2013

Destino: Ibirubá / Caxias do Sul / Ibirubá

Número da Requisição: 000184/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião do CONSUP, no Câmpus Caxias do Sul.

Gabinete

Nome: JOVANI JOSE ALBERTI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 26/02/2013 à 26/02/2013



Destino: Ibirubá / Caxias do Sul / Ibirubá

Número da Requisição: 000186/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da Reunião do CONSUP, no Câmpus Caxias do Sul.

#### Gabinete

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 28/01/2013 à 09/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Munique / Londres / Guarulhos / Porto

Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000031/13 Valor das Diárias (R\$): 9682,47

Objetivo: Internacional - A Serviço

Descrição: Missão Alemanha e Reino Unido que tem por objetivo promover a inteiração entre as Instituições Brasileiras e as Estrangeiras a fim de viabilizar o

intercâmbio acadêmico e científico entre as mesmas.

#### Gabinete

Nome: MARCOS PAULO LUDWIG

Período da Viagem: 26/02/2013 à 26/02/2013

Destino: Ibirubá / Caxias do Sul / Ibirubá

Número da Requisição: 000185/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a convocação para participar da Reunião do CONSUP.

#### Gabinete



Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 27/02/2013 à 27/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000175/13-1C

Valor das Diárias (R\$): 238,60 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: reunião do Comitê Permanente de Planejamentoe Gestão da Rede Federal.

#### Gabinete

Nome: LILIAN ESCANDIEL CRIZEL

Período da Viagem: 26/02/2013 à 26/02/2013

Destino: Feliz / Caxias do Sul / Feliz Número da Requisição: 000192/13

Valor das Diárias (R\$): 69,70

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para participação como representante do campus feliz (tecnicos

administrativos) da reunião do CONSUP ordinária.

#### Gabinete

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 26/02/2013 à 26/02/2013

Destino: Feliz / Caxias do Sul / Feliz Número da Requisição: 000194/13

Valor das Diárias (R\$): 63,06

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação como representante da direção do campus da Reunião do

CONSUP.



#### Gabinete

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 27/02/2013 à 27/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000228/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Reitora do IFRS ao aeroporto Salgado Filho, de onde embarcará

para Brasília.

#### Gabinete

Nome: RODRIGO SYCHOCKI DA SILVA

Período da Viagem: 06/02/2013 à 07/02/2013

Destino: Caxias do Sul / Feliz / Caxias do Sul

Número da Requisição: 000118/13

Valor das Diárias (R\$): 153,67

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Substituição do professor titular de matemática junto as turmas de ensino

médio integrado do Campus Feliz em virtude de seu afastamento.

#### Gabinete

Nome: JOAO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO

Período da Viagem: 06/02/2013 à 07/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Rio Grande / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000139/13

Valor das Diárias (R\$): 193,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levantamento de propostas e ações para 2013 no Setor de comunicação,

bem como tratativas para afastamento da servidora Andréia (Comunicação).



#### Gabinete

Nome: JOAO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO

Período da Viagem: 14/02/2013 à 15/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000140/13

Valor das Diárias (R\$): 193,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levantamento de ações e demandas 2013 no Setor de Comunicação do

Campus Sertão. Reunião com a nova direção do Campus Erechim para chamada de

jornalista e estruturação do Setor de Comunicação naquele Câmpus.

#### Gabinete

Nome: MAGALI TERESINHA DA SILVA

Período da Viagem: 07/02/2013 à 07/02/2013

Destino: Ibirubá / Sertão / Ibirubá Número da Requisição: 000143/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Treinamento de apropriação e pagamento de bolsas do Câmpus Ibirubá que

são feitas pelo financeiro de Sertão e serão repassadas para o Câmpus Ibirubá fazer.

#### Gabinete

Nome: CRISTIANE BRAUNER

Período da Viagem: 07/02/2013 à 07/02/2013

Destino: Ibirubá / Sertão / Ibirubá Número da Requisição: 000144/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - Treinamento



Descrição: Treinamento de apropriação e pagamento de bolsas do Câmpus Ibirubá que são feitas pelo financeiro de Sertão e serão repassadas para o Câmpus Ibirubá fazer.

#### Gabinete

Nome: LILIAN ESCANDIEL CRIZEL

Período da Viagem: 19/02/2013 à 20/02/2013

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 000157/13

Valor das Diárias (R\$): 227,89

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação dos Coordenadores da CIS de cada campus, para reunião com a

CIS CENTRAL em Bento Gonçalves.

#### Gabinete

Nome: MARCELO JUAREZ VIZZOTTO

Período da Viagem: 18/02/2013 à 22/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000159/13

Valor das Diárias (R\$): 711,73

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Auditoria no Câmpus Erechim, referente a ações previstas no PAINT/2013

#### Gabinete

Nome: LAURI PAULUS

Período da Viagem: 18/02/2013 à 22/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000160/13

Valor das Diárias (R\$): 711,73 Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Auditoria no Câmpus Erechim referente a ações previstas no PAINT/2013.

Gabinete

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 18/02/2013 à 18/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000169/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levar documentação ao Patrimônio da União, referente a terreno da União a

ser doado para o IFRS.

Gabinete

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 19/02/2013 à 19/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000168/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reitora, Cláudia S.Soares de Souza, ao aeroporto Salgado Filho,

de onde embarcará para reunião do Conif em Brasília.

Gabinete

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 21/02/2013 à 21/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000173/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25 Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Buscar a reitora Cláudia no aeroporto Salgado Filho. A mesma estará

retornando de viagem à Brasília

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Função: CD-0003

Período da Viagem: 04/02/2013 à 05/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Porto Alegre / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000119/13

Valor das Diárias (R\$): 331,91

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Campus Canoas: vistoria na obra de Rede Elétrica/Lógica, bem como da

obra do Almoxarifado e Biblioteca; Campus Restinga: vistoria na obra do

Almoxarifado; Campus Osório: vistoria na obra do Almoxarifado e na obra do Campus.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ADRIANA PANCOTTO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 18/02/2013 à 20/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000121/13

Valor das Diárias (R\$): 723,30

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação no Seminário RDC, conforme convite e programação em

anexos.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004



Período da Viagem: 04/02/2013 à 05/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000132/13

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria das obras dos blocos Biblioteca e Agroindustria do Campo Erechim

e do Bloco Biblioteca do Campus Ibirubá.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ROSANE FABRIS

Função: CD-0003

Período da Viagem: 05/02/2013 à 05/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000131/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do encontro promovido pela CGU acerca do Relatório de Gestão e

da Prestação de Contas do Exercício 2012.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI

Período da Viagem: 14/02/2013 à 14/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000148/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria no almoxarifado Campus restinga e levantamento dos serviços

executados pela costa azul



Pró-Reitoria de Administração

Nome: BEATRIZ PORTANOVA DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 14/02/2013 à 14/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000149/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoriar o almoxarifado no campus restinga bem como participar de

levantamento de quantitativos executados pela empresa costa azul

Pró-Reitoria de Administração

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 14/02/2013 à 14/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000150/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: vistoriar obra do almoxarifado no campus restinga bem como participar do

levantamento de quantitativos executados pela costa azul

Pró-Reitoria de Administração

Nome: VANDERLEI AUGUSTO SEGAT

Função: CD-0004

Período da Viagem: 14/02/2013 à 14/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000151/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95 Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Vistoriar a obra do almoxarifado no campus restinga, bem como participar do levantamento dos quantitativos executados pela costa azul

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Função: CD-0003

Período da Viagem: 18/02/2013 à 21/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000120/13-1C

Valor das Diárias (R\$): 956,23

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar em Brasília do Seminário RDC a convite do Ministério da

Educação.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 05/02/2013 à 05/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000137/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir os servidores Rosane Fabris e Eduardo da Rocha Bassi até o

município de Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 25/02/2013 à 27/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 000165/13

Valor das Diárias (R\$): 713,89

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para 1ª Reunião Extraordinária do Fórum de Gestão de Pessoas

- FORGEP

Pró-Reitoria de Administração

Nome: MICHEL VICTOR GASPERIN KRINDGES

Período da Viagem: 25/02/2013 à 27/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000176/13

Valor das Diárias (R\$): 604,64

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação junto a 1ª Reunião Extraordinário do Fórum de Gestão de

Pessoas - FORGEP.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: LYSANDRA RAMOS TIEPPO

Período da Viagem: 26/02/2013 à 27/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000221/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Treinamento sobre averbação de tempo de serviço - SIAPE

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ADRIANA PANCOTTO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 25/02/2013 à 25/02/2013



Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000222/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação no lançamento do Regime Diferenciado de Contratações

Públicas - RDC, na forma eletrônica.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Função: CD-0003

Período da Viagem: 28/02/2013 à 01/03/2013

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000226/13-1C

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria na obra do almoxarifado e da biblioteca bem como rede

elétrica/lógica no campus canoas e vistoria do almoxarifado no campus osório

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: EDUARDO DA ROCHA BASSI

Período da Viagem: 05/02/2013 à 05/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000115/13

Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião CGU Regional RS - Apresentação sobre a Portaria CGU n 133/2013, que orienta o tecnicamente os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal, sobre o acompanhamento do Plano de Providências Permanentes, a elaboração do Relatório de Gestão, os procedimentos da auditoria anual



de contas realizada pelo órgão de controle interno e a organização e formalização das peças que constituirão os processos de contas da administração publica federal a serem apresentados ao TCU.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: PATRICK PEREIRA MATTOS

Período da Viagem: 13/02/2013 à 14/02/2013

Destino: Rio Grande / Caxias do Sul / Rio Grande

Número da Requisição: 000146/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar as matriculas dos cursos superiores do campus Caxias do Sul para avaliação das novas funcionalidades do sistema acadêmico SIA em relação a Solicitação de Matricula pela Web e Homologação de Matriculas pelo SRE.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 14/02/2013 à 14/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Viamão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000155/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá conduzir os servidores Augusto Massashi Horiguti e Osvaldo Casares Pinto até a prefeitura de Viamão para tratar da implantação do campus do IFRS

naquela cidade.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional



Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Função: CD-0002

Período da Viagem: 22/02/2013 à 22/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000163/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da Reunião no Município de Rolante juntamente

com o futuro Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional sobre a implantação do

campus do IFRS naquele município.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Função: CD-0002

Período da Viagem: 14/02/2013 à 14/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Viamão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000067/13

Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da Reunião no Município de Viamão juntamente

com o futuro Pró-Reitor de DI sobre as demandas apresentadas conforme e-mail anexo.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: OSVALDO CASARES PINTO

Função: CD-0002

Período da Viagem: 22/02/2013 à 22/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000178/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião conforme agenda com o prefeito do município de Rolante para tratar de assunto relativo à implantação do Campus Rolante.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: OSVALDO CASARES PINTO

Período da Viagem: 13/02/2013 à 14/02/2013

Destino: Rio Grande / Viamão / Rio Grande

Número da Requisição: 000153/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor participará de reunião com a prefeitura para tratar de assunto

relativo à implantação do Campus Viamão.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO

Período da Viagem: 28/02/2013 à 28/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000225/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação

Docente.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR

Função: CD-0003

Período da Viagem: 27/02/2013 à 28/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Blumenau / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 000197/13

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da 1ª Reunião da Comissão de Estágios dos IFs da Região Sul, em

Blumenau/SC.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 20/02/2013 à 20/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000171/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Pró-reitora de Extensão, Viviane Silva Ramos, até o INCRA em

Porto Alegre, para participar de reunião sobre demanda do COREDE Serra e à tarde de

reunião sobre o cronograma de execução do Pronatec-Campo.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 06/02/2013 à 06/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000138/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o servidor Marcio Santin, Coordenador Adjunto do PRONATEC

Reitoria até o Câmpus Canoas, onde ocorrerá a cerimônia de Entrega de Certificados de

Conclusão de Curso da primeira turma de Operador de Computador e buscar o material

gráfico em Porto Alegre.



Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 20/02/2013 à 20/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000154/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião do Comitê Estadual do Pronatec - Campo, que terá como pauta a continuidade do cronograma de execução do Pronatec - Campo, a ser

realizada no auditório do INCRA, em Porto Alegre/RS.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: MARCIO SANTIN

Período da Viagem: 06/02/2013 à 06/02/2013

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000128/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Cerimônia de Entrega de Certificados de Conclusão de Curso

da primeira turma de Operador de Computador que ocorrerá no Câmpus Canoas.



# **FÉRIAS**

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		TOTAL DE DIAS	
	INÍCIO	FIM	IOTAL DE DIAS	
Claudia Schiedeck Soares de Sousa	09/02/2013	18/02/2013	10	
Jairo Antonio Wagner	13/02/2013	22/02/2013	10	
Marcelo Juarez Vizzotto	28/01/2013	08/02/2013	12	
Silvia Schiedeck	13/02/2013	22/02/2013	10	
Andrea Marta Bergonci Camargo	21/01/2013	05/02/2013	16	
Ademir Andre Damasio	13/02/2013	28/02/2013	16	
Adriana Pancotto	02/01/2013	07/02/2013	36	
Alexandre Vasconcelos Leite	30/01/2013	03/02/2013	05	
Caroline Possoli Beltram	04/02/2013	22/02/2013	19	
Cleber Shroeder Fonseca	22/01/2013	02/02/2013	12	
Elisandra Teresinha Munareto	21/01/2013	08/02/2013	15	
Elizabete Maria da Silva Pedroski	13/02/2013	22/02/2013	10	
Giovani Silveira Petiz	01/02/2013	13/02/2013	13	
Giovani Silveira Petiz	15/02/2013	21/02/2013	07	
Giovani Silveira Petiz	22/02/2013	28/02/2013	07	
Glecia dos Santos Labrea	13/02/2013	22/02/2013	10	
Grazzielle Marin Leite	28/01/2013	08/02/2013	12	
Grazzielle Marin Leite	13/02/2013	15/02/2013	03	
Lliliane Gonçalves Borges	30/01/2013	13/02/2013	15	
Luiz Antonio Hining	04/02/2013	23/02/2013	20	
Luiz Vicente Koche Vieira	28/01/2013	08/02/2013	12	
Marcio Luiz Tremarin	18/02/2013	28/02/2013	11	
Margarida Prestes de Souza	21/01/2013	06/02/2013	17	
Marilia Balbinot Pavan	13/02/2013	28/02/2013	16	
Suelen Da Rolt	04/02/2013	08/02/2013	05	
Suelen Da Rolt	13/02/2013	22/02/2013	10	
Agostinho Luis Agostini	08/02/2013	28/02/2013	20	
Greicimara Vogt Ferrari	13/02/2013	25/02/2013	13	
Margarete de Quevedo	18/01/2013	15/02/2013	29	



Sergio Wort mann	01/02/2013	15/02/2013	15	
Alan Carlos Bueno da Rocha	02/01/2013	15/02/2013	44	
Clarice Monteiro Escott	28/01/2013	14/02/2013	18	
Clarice Monteiro Escott	15/02/2013	22/02/2013	08	
Julio Xandro Heck	11/02/2013	22/02/2013	12	
Julio Xandro Heck	25/02/2013	28/02/2013	04	
Andrea Poletto Sonza	01/02/2013	03/02/2013	03	
Andrea Poletto Sonza	06/02/2013	17/02/2013	12	
Getulio Jorge Stefanello Junior	14/01/2013	01/02/2013	19	
Tania Jurema Flores da Rosa Aiub	28/01/2013	26/02/2013	30	
Viviane Campanhola Bortoluzzi	13/02/2013	28/02/2013	16	
Viviane Silva Ramos	28/01/2013	08/02/2013	12	
Augusto Massashi Horiguti	14/01/2013	03/02/2013	21	
Augusto Massashi Horiguti	06/02/2013	17/02/2013	12	
Danner Souza Terra	13/02/2013	28/02/2013	16	
Fabiana Carvalho Donida	30/01/2013	05/02/2013	07	
Fabiana Carvalho Donida	07/02/2013	09/02/2013	03	
Leonardo da Silva Cezarini	13/02/2013	28/02/2013	16	
Fabricio Sobrosa Affeldt	24/01/2013	22/02/2013	30	